



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, VISANDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS LUMINOSOS (MANGUEIRAS, CORDÕES DE LED, FIOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS), BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RETIRADA DA DECORAÇÃO AO TÉRMINO DAS FESTIVIDADES. A execução utilizará as estruturas de ferro já existentes, disponibilizadas em parceria com a ACINE, abrangendo árvores, praças, avenidas, prédios públicos e elementos especiais, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, garantindo padronização estética, segurança elétrica e pleno funcionamento durante todo o período natalino. O serviço abrange o deslocamento da estrutura já existente, incluindo transporte, eventuais ajustes e montagem no local indicado. A contratação de empresa especializada em locação de iluminação natalina justifica-se pela necessidade de garantir qualidade técnica, padronização estética e segurança na instalação, manutenção e retirada da decoração natalina nos espaços públicos do Município de Nova Esperança – PR. O serviço é essencial para assegurar que as estruturas metálicas já existentes, disponibilizadas em parceria com a ACINE, recebam iluminação adequada, com equipamentos modernos, certificados e apropriados para uso externo, promovendo beleza, funcionalidade e atratividade turística durante o período festivo. A presença de iluminação natalina planejada e executada por profissionais qualificados contribui significativamente para a valorização da imagem pública da Administração, além de estimular o lazer, o convívio social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, ao transformar os espaços urbanos em locais acolhedores, temáticos e harmônicos. O serviço atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, impessoalidade e publicidade, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se ainda que a contratação por meio de registro de preços é a modalidade mais adequada, considerando a natureza sazonal e de grande impacto social da demanda, permitindo à Administração flexibilidade e economicidade na utilização dos serviços, conforme a necessidade. A iniciativa está alinhada com as diretrizes do planejamento estratégico municipal e com as políticas públicas de cultura e turismo, reforçando o compromisso do Município com a valorização de tradições culturais e com a promoção de um ambiente urbano festivo, seguro e integrado à comunidade. Considerando o Termo de Convênio nº 573/2025 – Protocolo nº 23.559.116-2, celebrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, e o Município de Nova Esperança, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2025, cujo objeto é fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, justifica-se a abertura de processo de dispensa de licitação emergencial, conforme o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O evento de Iluminação Natalina integra o Plano de Trabalho do referido convênio e possui início programado para o dia 28 de novembro de 2025, data esta que marca a abertura oficial do período natalino no município, conforme cronograma pactuado junto à Secretaria de Estado do Turismo. Tendo em vista que a publicação do convênio se deu em prazo extremamente exíguo (13/11/2025), o intervalo temporal entre a formalização do repasse e o início do evento torna inviável a realização do procedimento licitatório completo, sem prejuízo à execução do objeto e ao cumprimento das metas estabelecidas no convênio. Assim, a contratação emergencial é indispensável para garantir a instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina, assegurando a segurança elétrica, o padrão estético e o cumprimento das obrigações pactuadas, evitando atrasos e prejuízos à imagem institucional e ao convênio firmado com o Estado. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:79.537.056/0001-30**, no valor global de R\$ 376.700,40 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos reais e quarenta centavos), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 21 de Novembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **064/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0265/2025	
Contratada: MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	CNPJ: 79.537.056/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, VISANDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS LUMINOSOS (MANGUEIRAS, CORDÕES DE LED, FIOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS), BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RETIRADA DA DECORAÇÃO AO TÉRMINO DAS FESTIVIDADES. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$376.700,40 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos reais e quarenta centavos)	
Dotação Orçamentária: 14.002.23.695.0120.2074.33.90.39.00.00 -1000, 14.002.23.695.0120.2074.33.90.39.00.00 – 31948.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal